



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [PORTARIA PR/GO Nº 87, de 15 de março de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e nº 53/2018, Caderno Administrativo, em 20/3/2018, página 18, que, passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: "24/10/2018 a 25/10/2018", leia-se: "25/10/2018 a 26/10/2018".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 30.](#)